



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

Contratada:

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS FLORESTAL LTDA. CNPJ 02.558.109/0002-55. com sede no município de TIO HUGO/RS.

O valor estimado para execução dos serviços e fornecimento de combustíveis é de: TOTAL DE R\$ 65.233,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais)

JUSTIFICATIVA

A presente contratação em caráter emergencial justifica-se diante da instabilidade no mercado de combustíveis, ocasionada por fatores geopolíticos internacionais, especialmente pela crise de abastecimento, situação que vem afetando a cadeia global de petróleo e derivados, refletindo diretamente no mercado nacional de combustíveis.

A Administração Pública Municipal depende diretamente do abastecimento contínuo de combustíveis para a execução de serviços públicos essenciais, destacando-se:

- Serviços de Saúde, especialmente o funcionamento das ambulâncias, utilizadas no transporte de pacientes, remoções hospitalares, atendimentos de urgência e emergência, bem como deslocamentos para consultas e tratamentos fora do domicílio;
- Serviços de Educação, em especial o transporte escolar, responsável pelo deslocamento diário de estudantes da zona rural e urbana até as unidades escolares, garantindo o acesso ao direito fundamental à educação.

Fundamento legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 24/07/26

Jonas
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II
Matrícula 2140

Ernestina, 24 de julho de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

**Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina**
Publicado em 24.07.26



Monia Elidia H. Dopper
Diretora Geral